

PORTARIA N.º 1291/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Rafael Iravedra, do *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 24.194.169-8, de 23 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Rafael Iravedra**, portador do RG V.XXX.971-X, do *Campus* de Curitiba I, no período de 03 (três) a 09 (nove) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para apresentação de “Seminário de Mestrado: Interpretação II (Violão)”, em Mendonza/Argentina.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 03 de agosto de 2025.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)